

c) **Reserva estatutária**
 Constituída por até 100% do lucro líquido remanescente após as deduções legais e a constituição de reserva legal, é efetuada ao final de cada exercício social, até atingir o limite de 95% do capital social, estando sujeita à deliberação em Assembleia Geral.

9. Detalhamento das contas de resultado

a. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Serviços de Terceiros.....	(253)	(2)
Publicações legais.....	(85)	-
Despesa com tributos.....	(47)	(10)
Contribuição sindical.....	(1)	(3)
Outras despesas administrativas.....	(51)	(1)
Total.....	(437)	(16)

b. Resultado Financeiro

	2019	2018
Rendimento de Aplicações em Fundos de Investimentos Financeiros (nota 4d).....	590	216
Total.....	590	216

c. Despesas de imposto de renda e contribuição social

	2019	2018
Impostos diferidos		
Reversão/constituição no exercício sobre adições temporárias.....	11	-
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(45)	(58)
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(34)	(58)

10. Transações com Partes Relacionadas

a) As transações com partes relacionadas, vigentes nas datas das operações, estão assim representadas:

	2019	2018
Ativos.....	1.821	3.384
Caixa e Equivalentes de Caixa (Banco Bradesco controlador final).....	1	6
Aplicações Financeiras.....	1.820	3.378
Passivos.....	2	1
Dividendos a pagar (Bradesco Seguros controlador direto).....	2	1

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, que é aprovada em Reunião de Diretoria, conforme determina o Estatuto Social. Em 2019, foi determinado o valor máximo de R\$ 120 para a remuneração dos Administradores.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

11. Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	2019	2018
Resultado antes dos impostos.....	153	200
Adições.....	35	-
Lucro tributável.....	188	200
Tributos corrente.....	(45)	(58)
Tributos diferidos.....	11	-
Total tributos.....	(34)	(58)
Alíquota efetiva.....	18,09%	29,00%

12. Outras Informações

a) Conciliação do Resultado Líquido com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

	2019	2018
Resultado líquido do exercício	119	142
(+/-) Variação das aplicações.....	(147)	(10.127)
(+/-) Aplicações livres.....	(147)	(10.127)
(+/-) Variação de créditos tributários e previdenciários.....	(110)	(25)
(+/-) Variação de tributos e encargos sociais a recolher.....	23	16
(+/-) Variação de débitos diversos.....	111	1
Caixa Líquido (Consumido) gerado nas atividades operacionais.....	(4)	(9.993)

b) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018;

c) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perdas possíveis ou prováveis;

d) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações foram efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2018 e serão aplicáveis quando referendados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

São elas:

i. CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2018, apresenta novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A Companhia optou por aplicar a isenção temporária do IFRS 9/CPC 48 e continuará a aplicar o IAS 39/CPC 48 até a data efetiva do IFRS 17 de Contratos de Seguros.

ii. CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o objetivo desta norma é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações, esta norma altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias, sendo também requeridas certas divulgações no caso das entidades arrendadoras.

iii. IFRS 17 - Contratos de Seguros

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. A IFRS 17 entra em vigor para exercícios anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022.

Os normativos CPC 06 (R2), CPC 48 e IFRS 17, estão sendo avaliados e serão aplicados quando referendados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

Diretoria

Manoel Antonio Peres	Diretor-Presidente	Fabio Miranda Daher	Diretor
Ivan Luiz Gontijo Júnior	Diretor-Gerente	Juliano Ribeiro Marcilio	Diretor
Curt Cortese Zimmermann	Diretor-Gerente	Vinicius Marinho da Cruz	Diretor
Américo Pinto Gomes	Diretor-Gerente	Sylvio Roberto Alves Vilardi	Diretor
Flávio Bitter	Diretor-Gerente	Thais Jorge de Oliveira e Silva	Diretora

Getúlio Antônio Guidini
 Contador CRC-1RS034447/O-7S-SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. (atual denominação social de Aporé Holding S.A.)

Barueri - SP

Opinião
 Examinamos as demonstrações contábeis da Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. (atual denominação de Aporé Holding S.A., doravante denominada "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre eles.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 27 de fevereiro de 2020

KPMG KPMG Auditores Independentes
 CRC 2SP028567/O-1 F-SP

Érika Carvalho Ramos
 Contadora CRC 1SP224130/O-0